CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXMº.SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 109/2017

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – NA FORMA INDICAÇÃO – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

Revitalização da Praça Clarindo Barcelos conhecida como praça dos carroceiros.

JUSTIFICAÇÃO:

A Praça acima citada localiza-se no centro da cidade e também é conhecida por todos como praça dos carroceiros, além do ponto de carroças existe varias residências e comércios em seu entorno, merecendo assim a atenção desta Administração porque além dos matos, meios fios quebrados causa um mal visual e aparecia de desleixo para os olhos do visitante que vê belas praças no centro e depois depara com uma praça simples que poderia ter um belo visual.

Portanto em atendimento aos moradores e comerciantes venho através desta solicitar V. Excia que encaminhe ao órgão competente no sentido que faça uma revitalização na referida praça retirando matos, construído canteiros, reparando os meios fios quebrados tornando assim um lugar agradável de lazer para os moradores e comerciantes e pedestres que passam pelo local.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

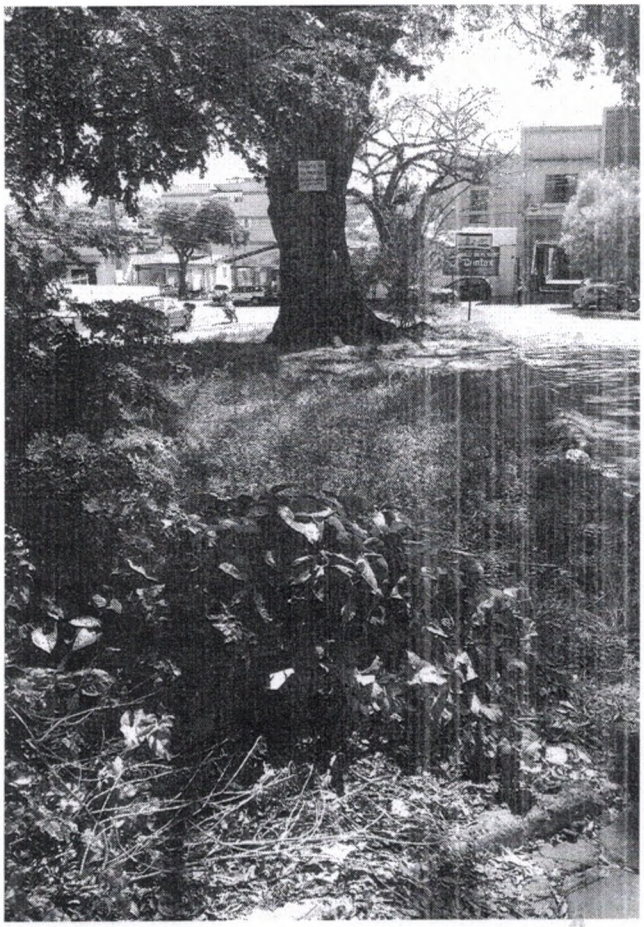
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

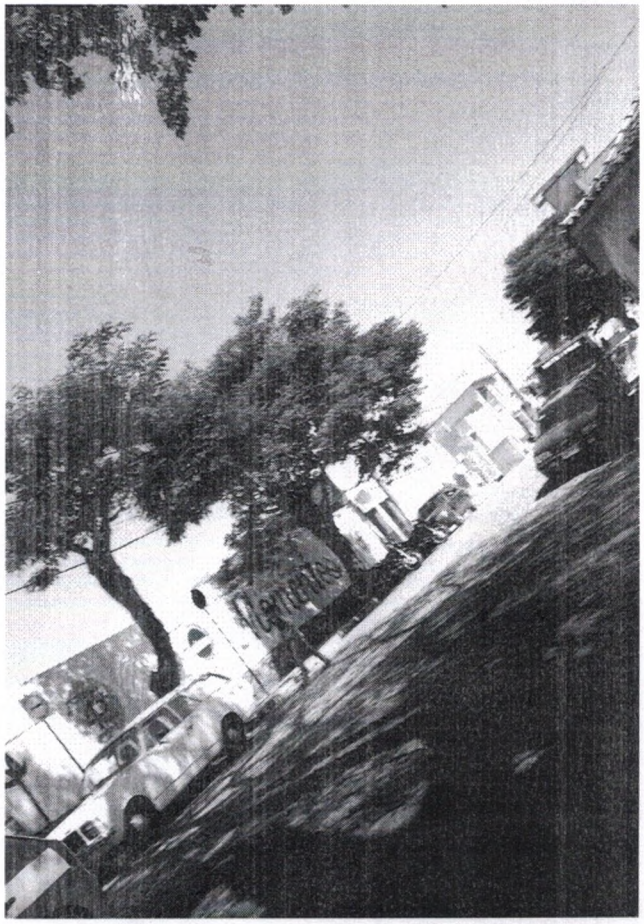
Piumhi, 12 de maio de 2017.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora – 2017/2020

CÂMARA MUNIC
Marlea de Fatima Cardoso
Assistente Administrativo
PIUMHI - MG

12/05/2017 as 16:15hs








Momentos